



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI Nº 1.206-A / 2012

DE 26 DE JULHO DE 2012

Nomeia de Rua Francisco Gonçalves Resende a Rua Projetada III, localizada no Residencial Alecrim, nesta cidade.

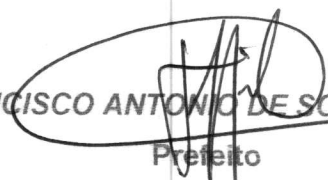
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Gonçalves Resende a Rua Projetada III, localizada no Residencial Alecrim, nesta cidade.

Art. 2º A conferência da homenagem de que trata o caput, visa homenagear um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e seis dias do mês julho de dois mil e doze.


FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO

Prefeito